



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AUTORIZAÇÃO FINAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS - ART. 75, VIII, LEI Nº 14.133/2021

DADOS DO ATO	
Objeto	Aquisição emergencial de 07 medicamentos para recomposição temporária de estoque
Contratada 1	SOMA/RS Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ 06.294.126/0001-00 - R\$ 3.067,00
Contratada 2	MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - CNPJ 94.389.400/0001-84 - R\$ 872,50
Valor global	R\$ 3.939,50
Horizonte	Estoque-ponte para aproximadamente 2 a 3 meses
Fundamento	Art. 75, VIII, c/c § 6º, da Lei nº 14.133/2021
SÍNTESE	07 ITENS 02 FORNECEDORES CONTINUIDADE DA DISPENSAÇÃO NOVO PREGÃO EM PREPARAÇÃO

1. RELATÓRIO

Trata-se de aquisição emergencial de sete medicamentos para recomposição temporária dos estoques da Assistência Farmacêutica Municipal. A instrução reúne DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, seis propostas comerciais, referências públicas complementares e justificativa da contratação direta e dos preços.

2. APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

Aprovo o DFD, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência. Os quantitativos estão delimitados ao período estimado de 2 a 3 meses, necessário para regularizar a dispensação enquanto se processa novo pregão para o abastecimento ordinário.

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação enquadra-se na dispensa emergencial prevista no art. 75, inciso VIII, c/c § 6º, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de preservar a continuidade do serviço público de assistência farmacêutica durante o intervalo necessário à solução licitatória regular, observada a instrução do art. 72.

4. RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A pesquisa avaliou seis fornecedores e considerou quantidades, embalagens, faturamento mínimo e frete. A SOMA/RS foi selecionada para clomipramina, fluconazol, ivermectina e omeprazol, no total de R\$ 3.067,00; e a MCW para amoxicilina, fenobarbital e dexametasona, no total de R\$ 872,50. As referências públicas de R\$ 0,99 e R\$ 1,03 confirmam a compatibilidade da clomipramina ofertada pela SOMA/RS a R\$ 0,98. Valor global: R\$ 3.939,50.

5. DECISÃO FINAL

Com fundamento no art. 75, VIII, c/c § 6º, e no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta emergencial da SOMA/RS Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 06.294.126/0001-00, pelo valor de R\$ 3.067,00, e da MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., CNPJ 94.389.400/0001-84, pelo valor de R\$ 872,50, totalizando R\$ 3.939,50, para o fornecimento dos medicamentos definidos no Termo de Referência. O prosseguimento fica condicionado à dotação, habilitação, verificação de impedimentos e emissão dos instrumentos de empenho e fornecimento, com as publicidades e controles cabíveis e continuidade do novo pregão.

Itati, 2 de outubro de 2026.

CLEVER DE QUADROS
Secretário Municipal da Saúde
Portaria nº 469/2024

CLEVER DE QUADROS
Assinado de forma digital por CLEVER DE QUADROS:95752170044
Dados: 2026.10.02 10:17:23 -03'00'